

DISCURSO DO BASTONÁRIO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NA ABERTURA DO V CONGRESSO
DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

Senhoras e Senhores,

Três circunstâncias concorrem para converter o dia de hoje em data, para mim, particularmente significativa.

A primeira deriva da fidalga acolhida que me proporcionam a Ordem dos Advogados Portugueses e seu ilustre Bastonário, Dr. António Pires de Lima.

A segunda advém do convívio não menos caloroso que vou desfrutando junto a meus colegas de Portugal, assim como de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau e Moçambique, países que, juntamente com o Brasil, compõem a promissora comunidade dos povos de fala portuguesa.

A terceira decorre, por fim, do espaço aberto pelos organizadores deste Congresso, de sorte que se pudesse formalizar o ato constitutivo do Conselho Permanente das Ordens de Advogados dos Países de Língua Portuguesa, nos termos do Protocolo concertado por ocasião da XVII Conferência Nacional dos Advogados, em 2 de Setembro de 1999, no Rio de Janeiro.

Por tudo isso, fiquem expressos meus vivos agradecimentos à Ordem dos Advogados Portugueses e a seu insigne Bastonário, Dr. António Pires de Lima.

Pensam correctamente os que sustentam que certas coisas devam ser criadas a fim de favorecer o surgimento de outras que estão como a pedir passagem à História. E agem com descortino e

coerência esses utópicos de pé no chão, quando lutam por dar existência a inexistências que precisavam vir à luz.

É o caso do Conselho Permanente das Ordens dos Advogados dos Países de Língua Portuguesa. Este ganha existência instado por imperativos histórico-culturais, geradores de uma integração natural que, preexistiu, de longa data, à associação formal que hoje estamos a estatuir.

A evolução histórico-cultural de nossos países vem-se processando num contexto marcado por profundas afinidades. Daí, as identidades, os anseios e a alma comum que nos predispõem aos entendimentos bilaterais e à cooperação interinstitucional.

Para tanto, nossa intercomunicação é grandemente favorecida pelo uso que fazemos de um idioma comum — o mesmo que imortalizou a obra grandiosa de Camões e de Vieira, e que se expande, enriquecido pelo manejo criativo e engenhoso que dele se faz seja neste lado do Atlântico, seja no além-mar onde estão 160 milhões de brasileiros, dentre os quais 550 mil advogados.

São tais afinidades que nos inserem nas fronteiras daquela pátria espiritual comum, demarcada nos versos de Fernando Pessoa, quando proclama: “Minha Pátria é a Língua Portuguesa”. São tais afinidades que, de outro lado, nos impelem a uma exploração mais dinâmica, e mais concreta das potencialidades que elas encerram.

Em tempos de profundas transformações, ditadas pela desenvoltura globalitária, seria insensato optar pelo isolamento ou menosprezar a entreatjada que se podem oferecer reciprocamente aqueles cujas raízes culturais notoriamente afins já constituem um apelo natural à solidariedade.

A relevância que vejo desenhar-se na criação deste fórum, reponta primordialmente da interação até aqui inexistente, mas que precisa ser promovida, entre os colégios de advogados dos países lusófonos.

Graças a ela, vemos entreabrir-se um amplo espectro de possibilidades, entre as quais as que primeiro afloram são as sempre saudáveis e benéficas trocas de experiências, assim como os incontáveis bons resultados que se podem colher de uma efectiva cooperação entre nossas respectivas instituições.

Vejo, ainda, como decorrência da criação deste Conselho, o fortalecimento das entidades associadas junto aos poderes públicos e à cidadania dos respectivos países.

Esse fortalecimento tanto mais far-se-á notado, quanto mais cada instituição aplicar-se ao cumprimento dos elevados objectivos que lhe são atribuídos no artigo 4.º do Estatuto do Conselho Permanente.

Nos termos desse artigo, cumpre-nos promover a cultura jurídica, em especial dos associados das OAs, e conjugar esforços quer na defesa do Estado de Direito, das Liberdades e garantias individuais, quer na defesa do prestígio e do livre exercício da Advocacia.

Não tenho dúvida que os povos de língua portuguesa muito acrescentarão às suas conquistas democráticas se, efectivamente, nos dedicarmos à causa que agora passamos a gerir em comunhão. De volta teremos cada um de nós a soma da experiência institucional de todos. Nenhum será tão pobre que nada tenha a oferecer aos demais; nenhum, tão rico que, destes, não tenha algo a receber para ampliação de seus cabedais.

Sob tal perspectiva e, como Presidente por todos indicado da entidade recém-criada, disponho-me a intensificar, por todos os meios a meu alcance, o fluxo das informações colhidas junto às melhores fontes de reflexão e de prática jurídicas.

De resto, mais e mais, me vou convencendo de que paralelamente à globalização das economias, deverão os juristas promover, com engenho e arte, a mundialização do estado democrático de direito, suavizando o impacto da nova ordem económica sobre as nações menos favorecidas.

Mais do que óbvio que continuaremos a nos dedicar às nossas lutas internas, mas, como humanistas, devemos igualmente levantar os olhos para combater pelas causas justas travadas em horizontes mais longínquos. Somente poderemos nos desincumbir desse dever com o estreitamento de nossos vínculos, como ocorrerá se efectivamente funcionarem os organismos concebidos para produzir tais resultados.

É, também, desse convívio fecundo que poderá resultar a actualização e o enriquecimento de nossas experiências internacionais.

É imperativo que assim se faça, para que possamos afrontar os ingentes desafios suscitados pelo processo que se convencionou chamar de mundialização da economia.

Nossos países não pertencem ao círculo por demais restrito dos beneficiários maiores da abastança gerada pela internacionalização da economia.

Pelo contrário, integramos o bloco daqueles que lutam bravamente para conquistar um lugar ao sol ou para não se verem esmagados pelo rolo compressor da globalização.

De certo, recusamo-nos, também, a ver passar o trem da História, nele nos incorporando como meros caudatários da corrida para a prosperidade.

Nessa maratona, o que prevalece é a mais desenfreada competitividade.

Daí, um outro benefício proporcionado pela associação que estamos criando: ela deve ser, sobretudo, um reduto de generosa solidariedade, onde seus associados se retemperem e adestrem para melhor enfrentar os desafios dos novos tempos.

Seria um equívoco encarar a globalização exclusivamente pelos efeitos colaterais negativos que ela tem desencadeado. Nela não de ser considerados evidentemente os aspectos benéficos e positivos, que não são poucos.

Entretanto, para os fins desta manifestação, o que preciso destacar são seus descaminhos e suas perversões, pois estas configuram os grandes problemas com que nos deparamos neste final de milénio.

Nos dias que correm, expressivas lideranças intelectuais de todos segmentos têm advertido que o processo globalitário começa a escapar ao controle dos Estados nacionais; que a soberania e autodeterminação dos povos se encolhem na exacta proporção em que se expandem e se impõem os postulados absolutistas do mercado; que os benefícios da globalização favorecem a poucos, enquanto muitos são os que sofrem os seus malefícios; que entre tais, os mais graves são, o desemprego, a desvalorização do trabalho, a concentração da riqueza nas mãos de poucos e o empobrecimento crescente de amplos segmentos da sociedade humana; que o direito, a justiça e a dignidade do ser humano cedem sua primazia para os valores exclusivamente económicos.

Ora, esses e outros sintomas parecem configurar um grave processo degenerativo que afeta os fundamentos de nossa civilização.

Por outro lado, a internacionalização da economia provocou inúmeros transtornos que se configuram como assoberbantes desafios propostos aos juristas e aos operadores do Direito.

Cabe à advocacia contemporânea mobilizar-se para suplantá-los.

Entretanto, não será o mercado nem os agentes do capital especulativo que nos dirão como fazê-lo.

Tampouco será a desenvoltura da economia globalizada que há de nos impor a aceitação resignada da prevalência da força cega do mercado, sobre a força intrínseca do Direito.

A realidade que nos é apresentada está a exigir dos operadores do Direito a adoção de três vigorosas dinâmicas: atualização, inventividade e coragem.

Atualização, pelo estudo continuado e pelo intercâmbio intenso com todas as instâncias difusoras de novas experiências ou de novo saber jurídico.

Inventividade, na releitura dos princípios e formulações do Direito seja para readaptá-lo, seja mesmo, para recriá-lo.

Coragem, para sustentar até o último alento a defesa de uma civilização que não abdique nem da justiça, nem da empatia, nem da solidariedade para com o ser humano.

A expectativa que alimento em relação aos bons resultados susceptíveis de serem gerados por nosso Conselho é a de que ele favoreça o aprofundamento, em nossos associados, da consciência do múnus político-social que lhes cabe desempenhar em suas respectivas comunidades.

Para concluir, quero repisar a ideia de que, por seu arraigado humanismo e por seu poder de convencimento, cabe à advocacia persuadir os donos do mercado de que o homem ainda é a medida de todas as coisas. Cabe-lhes, ainda, sempre que possível, levar governantes e governados a compenetrarem-se de que o desrespeito ao Estado de Direito, com a concentração desmedida de riquezas, o aviltamento dos salários, a supressão paulatina das ofertas de emprego, a eliminação da Justiça na relação do Capital com o Trabalho e a exclusão social, constituem o caminho que

mais rapidamente pode conduzir ao colapso da produção, ao bloqueio do consumo e, portanto, ao aniquilamento da livre empresa.

Dominados pelo senso de Justiça, que é o eixo de nossa atividade profissional, compete-nos evitar no século XXI a repetição dos dramáticos e violentos conflitos que marcaram o século XX, como o mais trágico período da história da humanidade.

De nós é reclamada, por último, uma luta sem tréguas, pela derrocada de outro muro, muito mais hediondo que o Muro de Berlim, muito mais impermeável que a Cortina de Ferro — o Muro do Cinismo que secciona o Globo em áreas estanques, ora chamadas de Norte e Sul, ora denominadas de Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos. Devemos enfrentá-lo, se necessário for, com o uso de picaretas, bem lembradas pelo eminente Bastonário Pires de Lima no seu tão eloquente quanto corajoso discurso de abertura deste V Congresso dos Advogados Portugueses.

Muito obrigado.

Reginaldo Oscar de Castro
Presidente

Discurso pronunciado no V Congresso dos Advogados Portugueses realizado dia 17.05.2000, em Lisboa-Portugal.